

# **Manual de Prática Penal**



# **MANUAL DE PRÁTICA PENAL**

## **Teoria e Prática**

*Davi André Costa Silva*

*Marcos Eberhardt*

*Ricardo Henrique Alves Giuliani*

**11º EDIÇÃO**  
**REVISADA, ATUALIZADA E AMPLIADA**



## Catalogação na Publicação

S586m

Silva, Davi André Costa. Manual de prática penal : teoria e prática /  
Davi André Costa Silva, Marcos Eberhardt, Ricardo Henrique Alves  
Giuliani. — 11. ed. rev. atualizada. Ampliada. — Porto Alegre : Verbo  
Jurídico, 2023. 392 p. ; 23cm.

ISBN: 978-65-5599-013-3

1. Direito. 2. Direito penal. 3. Prática penal. I. Eberhardt, Marcos. II. Giuliani,  
Ricardo Henrique Alves. III. Título.

CDD: 343

### Bibliotecário Responsável

Simone da Rocha Bittencourt – 10/1171

### Editoração e Projeto de Capa

Ailê Janice Bolzan Baccin



#### Porto Alegre, RS

Av. Ipiranga, 2899

Fone: (51) 3076-8686

#### São Paulo, SP

Av. Paulista, 1.159 - conj. 1201

Fone: (11) 3266-2724

#### Rio de Janeiro, RJ

Av. Rio Branco, 39 - Centro

Fone: (21) 3553.3172

(21) 99465.7740

[verbojuridico@verbojuridico.com.br](mailto:verbojuridico@verbojuridico.com.br)  
[www.verbojuridico.com.br](http://www.verbojuridico.com.br)

## **Sumário**

<b>Título I - Orientações gerais para a realização de Prova Prático-Profissional .....</b>	<b>09</b>
Capítulo I - Orientações Gerais .....	09
Capítulo II - Estrutura da Peça .....	14
Seção I - Visão global da peça .....	14
Seção II - Detalhamento da estrutura da peça .....	15
Seção III - Principais endereçamentos .....	16
Seção IV - Principais teses defensivas .....	18
Subseção I - Prejudicial de Mérito .....	18
Subseção II – Preliminares .....	19
Subseção III – Mérito .....	20
Seção V - Princípiologia Instrumental .....	23
Subseção I -Princípios Penais .....	23
Subseção II - Princípios Processuais Penais .....	24
Capítulo III - Relação das peças mais usuais no processo penal .....	27
Capítulo IV - Guia de súmulas por assunto .....	31
Seção I - Súmulas do Supremo Tribunal Federal .....	31
Seção II - Súmulas do Superior Tribunal de Justiça .....	35
<b>Título II - Atuação profissional na investigação preliminar .....</b>	<b>43</b>
Capítulo I - Requerimento de instauração de Inquérito Policial (“notitia criminis”) .....	43
Capítulo II - Recurso ao Chefe de Polícia .....	49
Capítulo III – Representação .....	53
Capítulo IV - Retratação da Representação .....	62
Capítulo V - Requerimento de providências policiais e de MPU em violência doméstica .....	65
Capítulo VI - Pedido de Revisão do Arquivamento do Inquérito Policial .....	71
<b>Título III - Atuação profissional instrução criminal .....</b>	<b>76</b>
Capítulo I - Queixa-crime, Explicação em Juízo e Habilitação de Assistência .....	76
Seção I - Queixa-crime .....	76
Seção II - Pedido de Explicação em Juízo (ou interpelação judicial) .....	84
Seção III - Habilitação como Assistente de Acusação .....	88
Capítulo II - Exceções, Questões Incidentais e Medidas Assecuratórias .....	91
Seção I – Exceções .....	91
Subseção I - Exceção de Suspeição .....	91
Subseção II - Exceção de Incompetência .....	97
Subseção III - Exceção de Litispendência .....	101

Subseção IV - Exceção de Illegitimidade de Parte .....	105
Subseção V - Exceção de Coisa Julgada .....	109
Subseção VI - Conflito de Jurisdição .....	113
Seção II - Questões Incidentais .....	118
Subseção I - Incidente de Falsidade Documental .....	118
Subseção II - Incidente de Insanidade Mental .....	122
Subseção III - Pedido de Restituição de Coisas Apreendidas .....	128
Seção III - Medidas Assecutarórias .....	133
Subseção I - Pedido de Arresto .....	133
Subseção II - Pedido de Sequestro .....	136
Subseção IV - Embargos em caso de Sequestro .....	140
Subseção V - Pedido de Especialização de Hipoteca Legal .....	144
Subseção VI - Pedido de Suspensão do Processo em Razão de Questão Prejudicial .....	147
Capítulo III - Acordo de não persecução penal .....	151
Capítulo IV - Manifestações no processo .....	161
Seção I - Manifestações iniciais no processo .....	161
Subseção I - Resposta à Acusação .....	161
Subseção II - Defesa Preliminar da Lei de Drogas .....	171
Subseção III - Defesa Preliminar do Funcionário Público .....	177
Subseção IV - Defesa Preliminar do Detentor de Foro por Prerrogativa de Função .....	181
Seção II – Memoriais .....	186
Seção III - Manifestações típicas do Júri .....	194
Subseção I - Pedido de Desaforamento .....	194
Subseção II - Pedido de Imediato Julgamento .....	199
<b>Título IV - Atuação profissional na execução da pena .....</b>	<b>202</b>
Capítulo I - Pedido de Aplicação de Lei Penal Benéfica .....	202
Capítulo II - Pedido de Extinção de Punibilidade .....	206
Capítulo III - Pedido de Soma ou Unificação de Penas .....	209
Capítulo IV - Pedido de Progressão de Regime .....	213
Capítulo V - Pedido de Detração Penal .....	216
Capítulo VI - Pedido de Remição da Pena .....	220
Capítulo VII - Pedido de Livramento Condicional .....	224
Capítulo VIII - Pedido de Indulto .....	228
Capítulo IX - Reabilitação Criminal .....	231
Capítulo X - Recurso de Agravo em Execução .....	234
<b>Título V - Atuação profissional na fase recursal .....</b>	<b>241</b>
Capítulo I - Recurso em Sentido Estrito .....	241
Capítulo II - Carta Testemunhável .....	249
Capítulo III - Recurso de Apelação .....	255

**Manual de Prática Penal - 11ª Edição**

Capítulo IV - Embargos de Declaração .....	274
Capítulo V - Embargos Infringentes e de Nulidade .....	280
Capítulo VI - Recurso Especial .....	287
Capítulo VII - Recurso Extraordinário .....	297
Capítulo VIII - Agravo em Recurso Especial e em Recurso Extraordinário .....	306
Capítulo IX - Agravo Regimental .....	312
Capítulo X - Embargos de Divergência .....	318
Capítulo XI - Embargos de Divergência .....	324
Capítulo XII – Reclamação .....	331
Capítulo XIII - Memoriais junto aos Tribunais .....	336
 <b>Título VI - Atuação profissional nas ações autônomas de impugnação .....</b>	<b>340</b>
Capítulo I - Habeas-Córpus .....	340
Capítulo II - Mandado de Segurança .....	347
Capítulo III – Justificação .....	352
Capítulo IV - Revisão Criminal .....	357
Capítulo V - Correição Parcial .....	362
 <b>Título VI - Atuação profissional nas prisões provisórias .....</b>	<b>368</b>
Capítulo I - Revogação e Substituição de Medida Cautelar Diversa da Prisão .....	368
Capítulo II - Requerimento de Liberdade Provisória .....	371
Capítulo III - Relaxamento de Prisão .....	375
Capítulo IV - Revogação da Prisão Preventiva .....	380
Capítulo V - Revogação da Prisão Temporária .....	385
 <b>Obras os Autores .....</b>	<b>389</b>



## **Título I**

### **Orientações gerais para a realização de Prova Prático-Profissional**

#### **Capítulo I**

##### **Orientações Gerais**

###### **I. Antes de começar a prova**

Leia cuidadosamente as instruções constantes da capa do caderno de prova. Tem-se visto variações nas orientações constantes nos diversos certames, bem como a cada edição do exame de ordem. As mais comuns são:

- ⇒ Assinar apenas no local indicado.
- ⇒ Não se comunicar com os outros examinandos.
- ⇒ Não ultrapassar a extensão máxima de linhas fornecidas.
- ⇒ Caso a peça ou questão exigir identificação, utilizar a palavra ADVOGADO.
- ⇒ Na peça e nas questões, incluir todos os dados que se façam necessário, sem, contudo, produzir qualquer identificação, salvo as fornecidas no enunciado.
- ⇒ Utilizar o nome do dado fornecido na prova seguido de reticências (ex.: Município..., Data..., Advogado...).
- ⇒ Fazer a prova com caneta esferográfica de cor preta.
- ⇒ No caso de erro, riscar, com um traço simples, a palavra, a frase, o trecho ou o sinal gráfico, escrevendo o respectivo substitutivo.
- ⇒ Não destacar nenhuma folha do caderno.

###### **II. Orientações para responder as questões**

- ⇒ Antes de começar a responder as questões, leia toda a prova.
- ⇒ Escolha a(s) questão(ões) que você mais se identifica e inicie por ela(s).
- ⇒ Sublinhe as palavras-chave de cada questão. Isso o ajudará a identificar o problema.
- ⇒ Cada questão tem um campo específico para a resposta.
- ⇒ Não invente. Utilize somente o que for fornecido pelo examinador.
- ⇒ Em hipótese alguma identifique sua prova.
- ⇒ Não assine a peça.
- ⇒ Não perca muito tempo com rascunhos.

###### **III. Perguntas orientadoras da peça**

Submeta a questão às seguintes perguntas:

### **1. O que diz a LEI sobre o assunto?**

Busque a resposta no Código Penal, Código de Processo Penal e legislação penal especial. Não despreze as remissões.

### **2. O que diz a CONSTITUIÇÃO sobre o assunto?**

Foque sua busca no art. 5º, mas não descarte outros dispositivos constitucionais (ex.: princípio da dignidade humana – art. 1º, III, CRFB).

### **3. O que diz a JURISPRUDÊNCIA sobre o assunto?**

Se houver jurisprudência pertinente, use-a. Normalmente, os textos legais fazem remissão a súmulas das Cortes Superiores.

### **4. Que PRINCÍPIO(s) se aplica(m) ao caso?**

Procure, primeiro, os princípios constitucionais explícitos (ex.: estado de inocência, art. 5º, LVII; devido processo legal, art. 5º, LIV; contraditório e ampla defesa, art. 5º, LV, etc.). Não havendo princípios explícitos, busque a principiologia aplicável ao processo penal (ex.: *nemo tenetur se detegere*).

## **IV. Orientações para identificar a peça processual**

Submeta a questão às seguintes perguntas:

### **⇒ Em que FASE da persecução criminal estou?**

O candidato deve verificar se o problema indica que se está na fase da investigação preliminar (inquérito policial, CPI etc.), na do processo, na da execução da pena ou, ainda, antes, ou depois de qualquer uma delas.

### **⇒ De que LADO estou?**

O candidato deve verificar se o problema indica que ele está sendo chamado para assistir ao acusado (investigado, suspeito, agressor, autor do fato, indiciado, réu ou apenado) ou a vítima.

### **⇒ Qual o TEMA CENTRAL da situação-problema?**

O candidato deve verificar se o enunciado se refere ao inquérito policial, prisão ou liberdade provisória, ação penal, questões incidentais, procedimentos, júri, ações de impugnação, recursos, execução da pena etc. Em cada um desses temas cabem medidas específicas. Observe-se que, havendo decisão recorrível, deve-se optar pelo recurso próprio. Descoberto o tema, deve-se submeter o problema às quatro perguntas do item anterior:

1. O que diz a LEI?
2. O que diz a CONSTITUIÇÃO?
3. O que diz a JURISPRUDÊNCIA?
4. Há PRINCÍPIO aplicável?

## **V. Dúvidas mais frequentes**

### **Quais as peças que exigem interposição separada das razões?**

- ⇒ Apelação (observar, apenas, que no JECRIM a interposição e as razões são apresentadas no mesmo prazo);
- ⇒ Recurso em sentido estrito;
- ⇒ Agravo em execução;
- ⇒ Carta testemunhável;
- ⇒ Embargos infringentes e de nulidade;
- ⇒ Recurso especial;
- ⇒ Recurso extraordinário;
- ⇒ Agravo;
- ⇒ Embargos de divergência;
- ⇒ Recurso ordinário constitucional;
- ⇒ Correição parcial.

**Atenção!** Observar que pode ser sugerido elaborar *apenas* as razões (ou contrarrazões).

### **Quais as peças que exigem valor de causa?**

- ⇒ Queixa-crime;
- ⇒ Justificação criminal;
- ⇒ Mandado de segurança (quando houver valor).

### **Quais as peças que exigem procuração obrigatoriamente?**

- ⇒ Requerimento de instauração de inquérito policial (art. 5º, § 4º e 5º, do CPP);
- ⇒ Representação (art. 39 do CPP);
- ⇒ Retratação da representação (analogia aos arts. 39 e 50 do CPP);
- ⇒ Queixa-crime (art. 44 do CPP);
- ⇒ Renúncia (art. 50 do CPP);
- ⇒ Perdão do ofendido (art. 55 do CPP);
- ⇒ Aceitação do perdão (art. 59 do CPP);
- ⇒ Exceção de suspeição (art. 98 do CPP);
- ⇒ Requerimento de instauração de incidente de falsidade documental (art. 146 do CPP);
- ⇒ Justificação (art. 381, § 5º, do CPC c/c art. 3º do CPP).

### **Quais as peças que exigem procuração com poderes especiais?**

- ⇒ Representação (art. 39 do CPP);
- ⇒ Queixa-crime (art. 44 do CPP);
- ⇒ Renúncia (art. 50 do CPP);
- ⇒ Perdão do ofendido (art. 55 do CPP);

- ⇒ Aceitação do perdão (art. 59 do CPP);
- ⇒ Exceção de suspeição (art. 98 do CPP);
- ⇒ Arguição de falsidade documental (art. 146 do CPP).

**Quais as peças que não são privativas de advogado?**

- ⇒ Habeas-córpus (art. 1º, § 1º, da Lei nº 8.906/94);
- ⇒ Requerimento de instauração de inquérito policial (art. 5º, II, do CPP);
- ⇒ Recurso ao Chefe de Polícia (art. 5º, § 2º, do CPP);
- ⇒ Representação (art. 39 do CPP);
- ⇒ Retratação da representação (art. 39 do CPP, *a contrario sensu*);
- ⇒ Requerimento de instauração de incidente de insanidade mental (art. 149 do CPP);
- ⇒ Exceção de suspeição (art. 98 do CPP);
- ⇒ Revisão criminal (discutível na doutrina e na jurisprudência).

**Em quais as peças é necessário qualificar a parte?**

► **Nas petições iniciais:**

- ⇒ Requerimento de instauração de inquérito policial;
- ⇒ Representação;
- ⇒ Pedido de explicação em juízo;
- ⇒ Pedido de habilitação de assistente de acusação (se não for a própria vítima);
- ⇒ Queixa-crime;
- ⇒ Denúncia;
- ⇒ Habeas-córpus;
- ⇒ Revisão criminal;
- ⇒ Mandado de Segurança.

► **Nas questões incidentais (autuadas em apartado):**

- ⇒ Incidente de falsidade documental;
- ⇒ Incidente de insanidade mental;
- ⇒ Pedido de restituição de coisas apreendidas;
- ⇒ Justificação (art. 381, § 5º, do CPC c/c art. 3º do CPP).

**Em quais as peças é desnecessário qualificar a parte?**

- ⇒ Nas petições no curso do processo que não forem autuadas em apartado e nos recursos.

**VI. Critérios de avaliação da prova prático-profissional**

**1. Apresentação e estrutura textual**

- ⇒ legibilidade;
- ⇒ respeito às margens;
- ⇒ paragrafação.

**2. Correção gramatical**

- ⇒ acentuação;
- ⇒ grafia;
- ⇒ pontuação;
- ⇒ redação da peça profissional.

**3. Fundamentação e consistência**

- ⇒ competência: correto endereçamento da petição e das razões (se for o caso).
- ⇒ petição correta: identificação do nome da peça profissional.
- ⇒ fundamentação legal: referência à base legal que justifica a peça profissional eleita.
- ⇒ tese de defesa: varia de acordo com o caso proposto. O candidato deve aventar o máximo possível de teses na defesa de seu cliente (preliminares, nulidades, mérito etc.)
- ⇒ pedido: varia de acordo com o caso proposto.
- ⇒ data e local da petição: somente quando for exigido no enunciado.

**4. Domínio do raciocínio jurídico**

- ⇒ adequações da resposta ao problema;
- ⇒ técnica profissional demonstrada;
- ⇒ capacidade de interpretação e exposição.

## Capítulo II

### Estrutura da Peça

#### Seção I

#### Visão global da peça

##### **Endereçamento**

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da ... Vara Criminal da Comarca de ...

##### **Preâmbulo**

FULANO DE TAL, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade n.º... e do CPF n.º..., residente e domiciliado na(o)..., n.º..., bairro..., na cidade...(ver casos em que é desnecessário qualificar), por seu procurador firmatário, conforme procuração anexa (doc. ou fls. 1), vem, perante Vossa Excelência (ou Senhoria: varia de acordo com autoridade a que se dirige), impetrar (o verbo varia de acordo com a peça: interpor, opor, requerer, oferecer, apresentar...) **HÁBEAS-CÓRPUS** (nome da peça: APELAÇÃO, EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO, QUEIXA-CRIME...), com fundamento no art. ... (fundamento legal), pelas seguintes razões:

##### **Dos fatos**

A narração do fato, com todas as circunstâncias.

##### **Do direito**

Exposição dos argumentos jurídicos.

##### **Do pedido**

Diante do exposto, requer:

##### **Fechamento**

Nesses termos, pede deferimento.

Local e data.

**ADVOGADO**  
OAB...

## Seção II

### Detalhamento da estrutura da peça

#### Endereçamento

Campo destinado ao endereçamento à autoridade a quem se dirige a peça profissional. Evite abreviar. Sugere-se caixa-alta ou a primeira letra em maiúsculo. Ver outros endereçamentos possíveis em cada peça.

*EXCELENTE MONSENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ... VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ... \*ver outros endereçamentos adiante.*

#### Preâmbulo

Campo destinado à completa <sup>①</sup>qualificação da(s) parte(s), <sup>②</sup>identificação do advogado (capacidade postulatória), <sup>③</sup>vocativo, <sup>④</sup>fundamento legal, <sup>⑤</sup>verbo do preâmbulo, <sup>⑥</sup>nome da peça, e <sup>⑦</sup>frase final.

<sup>①</sup>*FULANO DE TAL, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da cédula de identidade n.º ... e do CPF n.º ..., residente e domiciliado(a) na(o) ... , n.º ... , bairro ... , na cidade ... ,  
② por meio de seu procurador firmatário, conforme procuração anexa (doc.1 ou fls...),  
③ vem perante Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 30, 41 e 44 do Código de Processo Penal,  
④ oferecer  
⑤ QUEIXA-CRIME em face de <sup>⑥</sup>BELTRANO DE TAL, nacionalidade, estado civil, profissão, (demais dados de qualificação de que se dispuser: cor, religião, tatuagem, alcunha, etc.), portador da cédula de identidade n.º ... e do CPF n.º ..., residente e domiciliado na(o) ... , n.º ... , bairro ... , na cidade ... ,  
⑦ pelo fato delituoso a seguir narrado:*

#### Dos fatos

Campo destinado à narração do fato, com todas as circunstâncias. Desaconselha-se copiar literalmente o enunciado, tampouco que se invente fatos não aventados. Sugere-se que se utilize de suas próprias palavras, com menção do necessário para justificar o que se pretende requerer.

#### Do Direito

Campo destinado à exposição dos argumentos jurídicos. Cada peça profissional exige exploração de argumentação própria das teses que serão aventadas.

Embora não seja indispensável, recomenda-se explorar a doutrina e a jurisprudência que abaliza a tese que se pretende sustentar. Evite inventar doutrina e jurisprudências.

Em algumas peças profissionais, eventual causa extintiva da punibilidade (prescrição, por exemplo) deve ser analisada em prejudicial de mérito. Discussão sobre nulidades, absolutas ou relativas, é abordada em preliminar de mérito.

No mérito, são suscitadas todas as outras questões que envolvam a matéria que justificará o pedido.